



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 368/2018/DG - Manaus, 13 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a proposição do Diretor da Secretaria de Administração no (DPs-5693/2018 e 15440/2018) solicitando autorização do deslocamento do corpo técnico da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI), em atenção ao solicitado nos Memorandos nºs. 138 e 146/2018/SMBMI do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e imóveis (SMBMI).

Considerando a necessidade de execução de serviços relativos ao programa de manutenção corretiva dos *no-breaks* de suporte aos equipamentos de TIC nas salas da SETIC, desinstalação e instalação de aparelhos condicionadores de ar, substituição do padrão de iluminação para lâmpadas tipo LED e serviços de manutenção em geral, nas Varas do Trabalho de Tabatinga e Humaitá (AM), nos períodos de **18/11/2018 a 24/11/2018 e de 27/11 a 3/12/2018.**]

CONSIDERANDO que os deslocamentos dos servidores aos Municípios de Tabatinga e Humaitá (AM), nos períodos acima mencionados, dar-se-ão por via aérea.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,]

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-05), **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Adm.Seg., Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral (FC-04), **HELITON FERNANDES PINHEIRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADM. Telecomunicação e Eletricidade, Classe: C- Padrão: NI-C13, e **SILVIO MONTEIRO DE MORAES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADM, Chefe da Seção de Apoio às Varas (Função FC-05), **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário ADM. Transporte, Classe: C-Padrão: NI-C13 e **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA: ADM., Mecânica, Mecânica, Classe:C-Padrão:NA-C13, aos Municípios de Tabatinga e Humaitá (AM), no período de **18-11-2018 a 24-11-2018, e de 27/11 a 3/12/2018**, para realizarem os serviços acima citados.

II - CONCEDER aos servidores acima citados **seis diárias e meia**, referentes ao período de **18-11 a 24-11-2018**, e **seis diárias e meia** no período de **27/11 a 3/12/2018**, totalizando em **treze diárias**, com adicional de deslocamento.

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhadas nas respectivas Varas do Trabalho, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente

Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

sss |